



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 002910-09.00/2013-3**

AJDG N.º 088/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.568.077/0007-10, com sede na Rua Marcino Flores Mendonça, S/N, Bairro Passo de Capivara, Cidade de Santa Maria – RS, Cep: 97017-995, telefone n.º (55) 3026-3667, E-mail [aazambuja@stericycle.com.br](mailto:aazambuja@stericycle.com.br), neste ato representada por Aúreo Joaquim Mello de Azambuja, portador da Carteira de Identidade n.º 1030581068, inscrito no CPF sob n.º 409.134.810-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (grupos A, B e E), gerados pelos gabinetes de enfermagem, clínico e odontológico do Serviço Biomédico da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º bem como o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas cláusulas terceira, item 3.5 e décima do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 088/2013, por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de setembro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Alterar a cláusula segunda, item 2.4, para fazer constar que a demanda mensal estimada de resíduos passe a ser a seguinte:

- a) 300l de resíduos dos grupos A e E;
- b) 1.5L de resíduos do grupo B.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Adequar, em razão da alteração constante da cláusula segunda, o valor mensal ajustado para R\$ 243,75 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA QUARTA**

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 88/13, a contar de 21 de agosto de 2014, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5.32%, passando a ser, o valor mensal da contratação, de R\$ 256,71 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.  
Contratada